



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## **Ata da Primeira Sessão Extraordinária**

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 18:00 (dezoito) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do ano em curso, onde se fez presente o senhor presidente Valdir Folerini e todos os demais Edis. O senhor presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, informando aos presentes que esta sessão tinha por objetivo a Votação dos Projetos de Lei nº 003, 005 e 006/2020, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, os quais têm urgência em sua apreciação bem como, do VETO ao Projeto de Lei nº 06/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Assim sendo, solicito a Leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 371/2019, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis VETO ao Projeto de Lei nº 06/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual autorizava o Poder Executivo a contratação de monitor de alunos nos veículos que realizem transporte escolar no âmbito do município de Guapirama”; Ofício nº 020/2020, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Lei o Projeto de Lei nº 003/2020”; Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2020”; Ofício nº 034/2020, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Lei os Projetos de Lei nº 005/2020 e 006/2020”; Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2020”; Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2020”; Requerimento, de iniciativa do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 003, 005 e 006/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Logo após, solicitou o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação em relação aos Projetos de Lei nº 003, 005 e 006/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que o presidente da Comissão, vereador Roberto Carlos Morelin, o relator, vereador Darci de Souza Borges e o membro, vereador Marcelo Fernandes Rodrigues, deram parecer favorável aos referido projetos. A seguir solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamentos em relação aos Projetos de Lei nº 003, 005 e 006/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que o presidente da Comissão vereador Denis Frank Rodrigues, o relator, vereador Juliano Bubna e o membro, vereador Osvaldo dos Santos deram parecer favorável aos referidos projetos. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em Votação Única o Requerimento do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 003, 005 e 006/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento do vereador Marcelo, colocou em Votação Única o Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2020”, sendo aprovado por todos os Edis. Colocou em Votação Única o Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2020”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em Votação Única o Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2020”, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, colocou em Votação Única Secreta, o VETO do Prefeito ao Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Logo após pediu aos vereadores Fernando Cezar de Souza e Denis Frank Rodrigues, que realizem a contagem dos votos. Após a contagem, com o resultado de 08 (oito) votos contrários e 01 (um) favorável, o veto foi rejeitado. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, porém não houve manifestação dos Edis. Então o presidente agradeceu a presença de todos os vereadores nesta



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

sessão extraordinária e disse que precisou adequar a data e o horário pois alguns estavam viajando e outros estavam trabalhando. Falou que pretende trabalhar dessa forma em parceria, sempre que possível e que não atrapalhe o andamento do município, poderá adequar pra atender um ou outro companheiro, independente de situação partidária. Agradeceu também pelos seis votos para derrubar o veto do prefeito ao seu projeto. Disse que não havia necessidade de ter vetado o projeto e assim foi explicado e a maioria entendeu. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus, declarou encerrado o trabalho da presente Sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Marcelo Fernandes Rodrigues, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Valdir Folefini  
Presidente da Câmara

Marcelo Fernandes Rodrigues  
1º Secretário

Darci de Souza Borges  
2º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
Assistente Legislativo